

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** REFORMA DE PARTE DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL ISRAEL PINHEIRO

**LOCAL:** AV. Luzia Brandão Fraga de Souza, 201, Loanda – Município de João Monlevade – MG

As especificações a seguir têm por objetivo estabelecer normas e preceitos que devem ser observados nos trabalhos de execução dos serviços.

### **1- DIRETRIZES GERAIS**

#### **1.1 – EQUIPAMENTOS**

Ficará a cargo da Empreiteira:

Um número suficiente de equipamentos para execução dos trabalhos dentro dos prazos previstos. Equipamentos de reserva suficientes para substituir máquinas em reparo ou deficientes.

#### **1.2 - SEGURANÇA**

A EMPREITEIRA será responsável pela ordem e segurança no canteiro, providenciará, construirá e manterá todas as sinalizações necessárias, quando for o caso. Deverá tomar todas as providências cabíveis para a proteção da obra e segurança do público. A critério da FISCALIZAÇÃO, todas as obstruções deverão ser iluminadas durante a noite, quando for o caso.

A EMPREITEIRA deverá preencher todas as exigências da lei, normas e regulamentos em vigor, que afetem as construções, sua manutenção e operação e será responsável por todas as demais demandas resultantes de má administração dos trabalhos.

#### **1.3 - RETIRADAS DAS INSTALAÇÕES**

Após o término das obras e antes do pagamento final contratual, a EMPREITEIRA removerá todos os prédios temporários, todas as construções provisórias com exceção das propriedades de outros, e as que a FISCALIZAÇÃO determinar e efetuará a limpeza final de toda a área de implantação de empreendimento.

#### **1.4 - SEGURANÇA DO TRABALHO NAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

A EMPREITEIRA, durante todo o período de execução de obras, deverá dotar e manter um sistema de segurança do trabalho e para isto se reportará à Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho.

## **2- REFORMA DE PARTE DA COBERTURA**

### **2.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

Dentro dos serviços preliminares, a placa de obra deverá ser colocada em local que ocorra maior visibilidade para a população em geral. Devido ao tipo de serviços, serão montadas torres de andaime para alcançar a altura necessária. Após cada montagem das torres dos andaimes, o entorno destas devem ser isolados com fitas de segurança para se evitar acidentes com possíveis quedas de materiais. Na laje superior abaixo da cobertura será feita a limpeza de sujeiras e resíduos deixados por pássaros (pombos, etc) que frequentam o local. O acesso será feito por alçapão na parte inferior da laje. As caixas d'água também deverão ser limpas. As remoções deverão ser feitas respeitando-se todas as medidas de segurança, tanto para os trabalhadores contratados quanto para os estudantes e funcionários que precisam transitar nas proximidades das obras. Para melhor organização e limpeza da obra, os materiais resultantes das remoções deverão ser retirados da obra logo que completem uma carga completa do meio de transporte a ser utilizado para fazer o bota-fora dos entulhos de construção.

### **2.2 – REPARO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA**

O sentido de caída da cobertura da caixa de escada será invertido para se evitar o aumento de águas pluviais na calha atrás desta caixa de escada, como está acontecendo atualmente. A mudança da caída do bloco da escada deve ser feita com o reaproveitamento total das telhas e engradamentos existente que estiverem em bom estado de conservação. As novas alvenarias de sustentação terão altura média em torno de 2 metros, com inclinação para que o telhado tenha boa caída para o escoamento das águas pluviais. Será feito um cintamento superior em concreto armado 20Mpa, para reforço das paredes. A calhas existentes no local serão removidas e substituídas por outras com seção maior trapezoidal e serão instalados rufos e contra rufos para se evitar infiltrações. Os condutores de água do telhado em tudo PVC, existentes, serão substituídos por outros condutores com diâmetro de 100mm. Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes da A.B.N.T – NR-18 – SECÇÃO 18.18 – (SERVIÇOS EM TELHADOS).

### **2.3 – VEDAÇÃO DAS FRESTAS NOS BEIRAIS DAS COBERTURAS**

Para se evitar a entrada de pombos e outros pássaros nos espaços entre as coberturas e as lajes superiores dos prédios da escola, serão feitas calafetações das frestas dos beirais com tijolos cerâmicos e argamassa até completar totalmente os espaços abertos entre as telhas e a alvenaria, finalizando com acabamento e pintura destes.

## **2.4 – LIMPEZA GERAL**

A obra deverá ser mantida em um razoável estado de limpeza e organização. Deverá ser evitado o acúmulo de materiais resultantes de demolições e remoções na obra ou em seu entorno além do necessário. Quando se formarem cargas suficientes, serão enviados para o bota-fora. Dentro destes materiais, os que forem destinados a reaproveitamento de alguma forma deverão ser transportados para o pátio da Secretaria Municipal de Obras conforme orientação da fiscalização.

## **3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esse memorial complementa e suplementa a descrição dos serviços indicados na planilha dos serviços relacionados. Toda mão-de-obra, materiais, equipamentos e máquinas necessários à execução dos serviços serão de total responsabilidade da empresa contratada, a qual deverá colocar placa de identificação da obra no padrão indicado pela prefeitura. ***O andamento da obra e planejamento dos serviços será feito juntamente com a fiscalização e a direção da escola para que não haja intercorrências que prejudiquem significativamente o funcionamento normal da escola.*** A qualidade dos serviços deverá respeitar e estar de acordo com as normas da ABNT, como se estas normas neste estivessem transcritas. Ao final dos serviços deverá ser feita a limpeza geral e bota-fora dos materiais residuais resultantes da execução dos serviços relacionados.

---

**Geraldo Ângelo dos Santos**  
Téc. Edificações – CRT 42875803620  
Divisão de Engenharia / Secret. de Obras  
01/08/2023